



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br E-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 109/2011

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Terreno objeto da matrícula nº 5037 do S.R.I. de Pirai do Sul e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para sob a presidência do primeiro deles, avaliar o terreno objeto da matrícula nº 5037, do Serviço Registral de Imóveis, situado neste Município, imóvel este de propriedade do Município de Pirai do Sul;

JULIO ANTONIO MAINARDES
VIVIANE MARIA RIBAS DE SOUZA
ALAOR FERREIRA MAINARDES JUNIOR

Secretário Municipal da Fazenda;
Topografa;
Engenheiro Civil;

Art. 2º Os trabalhos da comissão ora nomeada são considerados de relevância para o Município e não serão remunerados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 22 de julho de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal